



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE BREJINHO

Lei nº. 287, de 03 de janeiro de 2008.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
BREJINHO, PARA O EXERCÍCIO DE  
2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE BREJINHO, no uso das suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do município de Brejinho - PE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de BREJINHO, para exercício econômico-financeiro de 2008, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a receita em R\$ 7.520.736,00 (Sete Milhões, Quinhentos e Vinte Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais), e fixa a despesa em igual valor.

**Art. 2º**- A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Crédito e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

<b>I – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		<b>%</b>
Receitas Correntes	6.570.846,00	87,37
Receita Tributária	216.909,00	2,88
RECEITA PATRIMONIAL	20.489,00	0,27
Transferências correntes	6.261.349,00	83,25
Outras receitas correntes	72.099,00	0,96
Receitas de Capital	125.915,00	1,67
Operações de Créditos Internas	10.350,00	0,14
Alienação de Bens	10.350,00	0,14
Transferências de Capital	105.215,00	1,40
Cota retificadora da Receita Orçamentária	776.440,00	10,32
Redução da Receita Orçamentária em Favor do FUNDEB	776.440,00	10,32
<b>TOTAL</b>	<b>5.920.321,00</b>	<b>-</b>
<b>I – Intra-Orçamentário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2 – Total Geral da Administração Direta</b>	<b>5.920.321,00</b>	<b>78,72</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE BREJINHO

II – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receitas Correntes	1.449.869,00	19,28
Receitas de Contribuições	305.083,00	4,06
RECEITA PATRIMONIAL	40.998,00	0,55
RECEITA DE SERVIÇOS	5.175,00	0,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.098.577,00	14,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36,00	0,00
Receitas de Capital	150.546,00	2,00
Transferências de Capital	150.546,00	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.600.415,00</b>	<b>-</b>
<b>3 – Intra-Orçamentário:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4 – Total Geral da Administração Indireta:</b>	<b>1.600.415,00</b>	<b>21,28</b>
<b>Total Geral da Receita (2+4) – (1+3)</b>	<b>7.520.736,00</b>	<b>-</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades dimensionadas nos anexos e de acordo o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	4.368.656,00	58,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.571.556,00	34,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.777.100,00	23,63
DESPESAS DE CAPITAL	736.000,00	9,79
INVESTIMENTOS	671.000,00	8,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	0,86
Reserva de Contingência	80.000,00	1,06
Reserva de Contingência	80.000,00	1,06
<b>TOTAL</b>	<b>5.184.656,00</b>	<b>-</b>
<b>I – Intra-Orçamentário</b>	<b>156.300,00</b>	<b>2,08</b>
<b>2 – Total Geral da Administração Direta</b>	<b>5.184.656,00</b>	<b>68,94</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE BREJINHO

II – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	2.128.700,00	28,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	869.100,00	11,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.259.600,00	16,75
DESPESAS DE CAPITAL	382.280,00	5,08
INVESTIMENTOS	352.280,00	4,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,40
<b>TOTAL:</b>	<b>2.510.980,00</b>	<b>-</b>
<b>3 – Intra-Orçamentário:</b>	<b>18.600,00</b>	<b>0,25</b>
<b>4 – Total Geral da Administração Indireta:</b>	<b>2.510.980,00</b>	<b>33,39</b>

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal de Vereadores	450.000,00	4,45
02.010	Gabinete do Prefeito	283.000,00	3,76
02.020	Secretaria de Administração	505.000,00	6,71
02.030	Secretaria de Finanças	217.000,00	2,89
02.040	Secretaria de Educação e Cultura	2.853.600,00	37,94
02.060	Secretaria de Obras e Urbanismo	433.000,00	5,76
02.070	Secretaria de Agricultura	293.000,00	3,90
02.082	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	90.056,00	1,20
02.083	Fundo Municipal do Idoso	23.000,00	0,31
02.090	Secretaria de Transportes	72.000,00	0,96
02.100	Reserva de Contingência	80.000,00	1,06
	<b>TOTAL:</b>	<b>5.184.656,00</b>	<b>-</b>
	<b>I – Intra-Orçamentário:</b>	<b>156.300,00</b>	<b>2,08</b>
	<b>2 – Total Geral da Administração Direta:</b>	<b>5.184.656,00</b>	<b>68,94</b>

II – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA